

# DESPACHO N.º 27/2014 2014-2015

## CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Considerando a Portaria n.º 854-A/99, de 4 de Outubro, o Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, Portaria nº 1081/2011, de 5 de Setembro, Portaria n.º 106/2002, de 1 de Fevereiro, Portaria n.º 393/2002, de 12 de Abril e Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, **aprovo as condições para o concurso especial de acesso ao Ensino Superior para o ano letivo 2014-2015** ao ciclo de estudo conducente ao grau de licenciatura em Direito, ministrado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

**PRAZO**: 15 de julho a 15 de agosto de 2014.

- Candidatura realizada através do novo Portal em: <a href="https://fd.candidaturas.ulisboa.pt/cssnetfd/page">https://fd.candidaturas.ulisboa.pt/cssnetfd/page</a>

#### **VAGAS:**

Regimes	N.º de vagas	
	Curso diurno	Curso noturno
	(código 9078)	(código 8358)
Maiores de 23 anos	21	24
Titulares de cursos superiores	60	-

# 1. EXAME EXTRAORDINÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS

## a) Critérios de seriação:

- Melhor classificação final obtida no exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao Ensino Superior;
- Em caso de igualdade a classificação mais elevada na prova escrita;



- Em caso de igualdade a classificação mais elevada resultante da média aritmética simples entre as classificações da avaliação curricular e entrevista;
- Em caso de igualdade, o candidato que realizou as provas no corrente ano.

# b) Documentos a apresentar:

- Fotocópia de documento identificativo;
- Pagamento de uma taxa de €55,00 através do Portal de candidatura;

#### 2. TITULARES DE CURSOS SUPERIORES

## a) Critérios de seriação:

- Titularidade de Licenciatura com nota mais elevada \*;
- Data da licenciatura mais antiga;
- Titularidade do grau de mestre\*.

\*Os títulos estrangeiros têm que estar reconhecidos nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, e do Decreto-Lei n.º 341/07, de 12 de outubro.

## b) Documentos a apresentar:

- Fotocópia de documento identificativo;
- Certidões comprovativas das habilitações;
- Pagamento de uma taxa de €55,00 através do Portal de candidatura;

# Observações:

- (1) São liminarmente indeferidas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos indicados;
- (2) Aceitam-se fotocópias simples dos documentos mediante apresentação dos originais;



Lisboa, 1 de julho de 2014

O Diretor

Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro